

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI / 2025

Declara Utilidade Pública Municipal o "Instituto de Apoio Aos Pacientes e Acompanhamento de Hospitais Públicos – APAHP".

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "Instituto de Apoio Aos Pacientes e Acompanhamento de Hospitais Públicos – APAHP", CNPJ nº 10.440.440/0001-13.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a declara de utilidade pública municipal o **Instituto de Apoio Aos Pacientes e Acompanhamento de Hospitais Públicos** – **APAHP**", CNPJ nº 10.440.440/0001-13, localizada à Rua dos Bem-te-vis, nº 434 – Morada de Laranjeiras – CEP: 29.166-767.

Desde 2014, o projeto realiza café da manhã e apoio espiritual no Hospital Dr. Jaime Santos Neves, ampliando suas ações ao longo dos anos com o Projeto Marmitex e transporte diários para hospitais, atendendo cerca de 800 a 900 pessoas por mês. Por seu impacto social e serviço comunitário a população, justifica-se seu reconhecimento.

Pelos fatos expostos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura por se tratar de relevante interesse público.







CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 24 de novembro de 2025

JEFFERSON FERNANDES SILVA (JEFINHO DO BALNEÁRIO) VEREADOR



